



O Conselho de Ministros aprovou, no primeiro dia de agosto, uma alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2006 que estabelece o regime jurídico dos medicamentos de uso humano, no sentido de minimizar as situações de rutura no território nacional.

Governo altera Estatuto do Medicamento

O diploma aprovado pelo Governo prevê «alterações ao exercício da atividade de distribuição por grosso dos medicamentos» e clarifica «as responsabilidades de cada um dos intervenientes na cadeia de abastecimento do mercado, reforçando as obrigações de serviço público quanto à disponibilidade de medicamentos». Esta alteração legislativa teve como base uma recomendação da Comissão Europeia em matéria de abastecimento do mercado e gestão da indisponibilidade do medicamento.

Segundo explicou Francisco Ramos, secretário de Estado Adjunto e da Saúde, o que se pretende com esta medida é «resolver um fenómeno de concentração nos grandes distribuidores de medicamentos e deixar que algumas empresas farmacêuticas apenas disponibilizem medicamentos a um ou dois distribuidores».

Com a nova legislação, as empresas «não podem atuar apenas segundo os seus interesses legítimos para aumentar os seus proveitos, mas têm que cumprir também obrigações de serviço público e essa

obrigação é abastecer toda a cadeia», afirmou Francisco Ramos.

O governante fez notar, ainda, que a questão das falhas no abastecimento de medicamentos tem vindo a preocupar não só em Portugal mas também em vários países europeus, na medida em que «a globalização tem feito com que alguns medicamentos estejam a ser produzidos para todo o mundo em apenas duas fábricas». Quando uma tem problemas, as repercussões são globais e difíceis de resolver.



Falhas custam entre 35,3 e 43,8M€ ao Sistema de Saúde

De acordo com um estudo do Centro de Estudos e Avaliação em Saúde (CEFAR), da Associação Nacional das Farmácias (ANF), a falta de alguns medicamentos nas farmácias terá afetado cerca de 3,4 milhões de utentes nos últimos 12 meses e motivou a interrupção dos tratamentos de perto de 370 mil utentes.

Na maioria dos casos (55%) não foi confirmada a disponibilidade dos fármacos para entrega posterior ao doente. Só em 13,5% das situações foi possível garantir o medicamento em menos de 12 horas. Em média, cada doente precisou de três horas e 25 minutos, e quase três idas a uma farmácia, para tentar aviar a receita completa.

O trabalho realizado pelo CEFAR revela ainda que a indisponibilidade de medicamentos levou 1,4 milhões de utentes a recorrer a consultas médicas para alterar a prescrição. O custo estimado para o Sistema de Saúde oscila entre os 35,3 e os 43,8 milhões de euros e, para os utentes, entre 2,1 e 4,4 milhões de euros.

António Teixeira Rodrigues, diretor-executivo do CEFAR, salientou à revista FARMÁCIA DISTRIBUIÇÃO que os resultados do estudo, que contou com a participação de mais de 22 mil utentes das farmácias comunitárias, mostram um impacto clínico e económico «assustador» e transformam esta questão «num verdadeiro problema de Saúde Pública»

APIFARMA garante que abastecimento está assegurado

Depois de surgirem notícias sobre as faltas de medicamentos nas farmácias, a APIFARMA informou, através de comunicado, que o abastecimento de medicamentos está assegurado em todo o País. A associação reforça que «situações excecionais de rutura, por problemas a nível da cadeia de fabrico, em que se verifique uma incapacidade temporária de suprir as necessidades do mercado nacional, são atempadamente comunicadas à Autoridade Nacional do Medicamento e implementadas as respetivas medidas corretivas». A APIFARMA indicou ainda que «não se justificam outras falhas temporárias de abastecimento e a impossibilidade de satisfazer momentaneamente uma dada prescrição médica».



Aliás, para a Indústria Farmacêutica, com a entrada em vigor da alteração ao Estatuto do Medicamento, que clarifica as esferas de intervenção de cada um dos agentes na cadeia de abastecimento de medicamentos (fabricantes, distribuidores e farmácias), o seu compromisso mantém-se através do abastecimento do mercado nacional, com a garantia do serviço público essencial de acesso ao medicamento.

A APIFARMA assegura que «está totalmente alinhada com o objetivo de disponibilizar medicamentos aos doentes e está empenhada em trabalhar com todas as partes para garantir que todos cumprem as suas obrigações. O abastecimento do mercado nacional e o acesso de todos os doentes aos medicamentos é um princípio que, estamos certos, todos partilhamos».

ADIFA reconhece dificuldades pontuais no acesso a alguns fármacos

A Associação de Distribuidores Farmacêuticos (ADIFA) adiantou que apesar deste ser um problema que aflige os vários países da União Europeia, os distribuidores sentem dificuldades pontuais no acesso a alguns medicamentos, o que acaba por se replicar nas farmácias comunitárias.

Apesar das discordâncias existentes relativamente ao problema da falta de medicamentos, Nuno Cardoso, secretário-geral na ADIFA, afirmou que «a escassez de medicamentos é um problema real que afeta, de forma generalizada, os vários países da União Europeia, (...) não sendo exclusivo dos países com menor capacidade

económica. O responsável salientou que «a décima segunda alteração ao Estatuto do Medicamento prevê novas obrigações para os vários intervenientes do circuito do medicamento, visando, por exemplo, garantir que os distribuidores por grosso dispõem do *stock* necessário para satisfazer as encomendas realizadas por parte das farmácias comunitárias».

A Associação de Distribuidores Farmacêuticos reconhece «a meritória iniciativa do Infarmed, que, em colaboração com os *stakeholders*, se encontra a desenvolver um procedimento de reporte de faltas (no âmbito da Gestão da Indisponibilidade do Medicamento), que pretende sistematizar a informação e contribuir para a adoção de medidas concretas e direcionadas para a resolução do problema» e encontra-se disponível para colaborar nesses sentidos. A ADIFA acrescenta que se encontra «como sempre, totalmente disponível para colaborar e discutir com a autoridade e restantes *stakeholders* as possíveis soluções, com o objetivo de prevenir ou mitigar a escassez de medicamentos (como por exemplo, o desenvolvimento do mecanismo Via Verde do Medicamento)».

Nuno Cardoso defende mesmo que a ADIFA faz parte da solução e não do problema. «A distribuição farmacêutica de serviço completo será sempre parte da solução para as dificuldades existentes no circuito farmacêutico, considerando o seu serviço de interesse público absolutamente essencial, em que assegura um fornecimento atempado e adequado às farmácias comunitárias.» ●